



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.241.349/0001-80**  
**DECRETO Nº 0006372/2023**  
**Data 04/10/2023**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005054/2023 de 18/09/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (is). R\$1.053.792,32 (um milhão cinqüenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos )

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0002810	0208020804.1012210012.308 33508100000	MANUT. DAS ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - BLGES DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	16050000	1.053.792,32
<b>TOTAL:</b>				<b>1.053.792,32</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.053.792,32 (um milhão cinqüenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos )

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE MORAIS  
Prefeito Municipal  
CPF: 011.859.576-85